



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1260 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 19 de Junho de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO ADITIVO n.º 001/2018

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 95.561.809/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **CARLOS DALBERTO DELMONICO** e do outro lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ERIC KONDO**, RESOLVEM ADITAR o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018**, destinado ao apoio mútuo entre órgãos do município de Nova Santa Bárbara, promovendo ações de cessão de pessoal do quadro efetivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA** à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, firmado entre ambos em **12 DE FEVEREIRO DE 2018**, com vigência até **12/06/2018**, referente ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo original, conforme previsão constante no Termo de Cessão, ficando assim prorrogado o presente até 12/12/2018, para atender necessidade e solicitação da Secretaria da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo Aditivo é realizado em caráter excepcional, cujo intuito seria a não paralisação dos serviços do Legislativo Municipal, e até o restabelecimento da saúde do funcionário afastado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no TERMO DE CONVÊNIO, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2018.

Pela Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara:

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Pela Câmara do Município de Nova Santa Bárbara:

CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente da Câmara Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>